



INDICAÇÃO Nº 061/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao Poder Executivo que realize o pagamento do piso da Enfermagem aos profissionais municipais que atuam nessa área.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a uma discussão do assunto a nível Federal, mas destaco, que o município tem dinheiro sobrando em caixa para conceder o benefício, inclusive outras cidades já se adequaram.

Essa indicação busca a melhor forma de reconhecer e valorizar quem tanto fez por toda a população ao longo da pandemia, que atuam não apenas no reestabelecimento da saúde, nos hospitais, mas também na Atenção Primária em Saúde, recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população. É uma forma de valorizar cada servidor que tem se dedicado e trabalhado incansavelmente nos últimos anos. Portanto, solicito ao Chefe do Executivo para que analise a viabilidade do pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal/MG, 06 de março de 2023.

GEREMIAS VILHENA BORGES
Vereador- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 06/03/2023
HORA: 14:00 LIVRO: 02
FOLHA: 48 Nº: 27/2023

Assistente Administrativo